



LISTA DE MATERIAIS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MATERIAL	DIAM.	QUANT.	OBS.
01	HIDRÔMETRO WOLTMAN VERNETIM CLASSE C (TRANSMISSÃO MAGNÉTICA, PRÉ-EQUIPADO PARA TELEMETRIA E LEITURA POR RÁDIO)	PÇ	F*F*	50	01	
02	FILTRO "Y" FLANGEADO PN10	PÇ	PVC	50	01	
03	EXTREMIDADE FLANGE BOLSA JE PN10	PÇ	PVC	50	02	
04	EXTREMIDADE FLANGE PONTA PN10	PÇ	PVC	50	02	
05	LUA DE CORRER JE	PÇ	PVC	50	02	
06	TUBO PVC RÍGIDO PONTA PONTA – NBR 5647 L=0,77m	PÇ	PVC	50	01	
07	TAMPAO DÚCTIL ARTICULADO TDA=600	PÇ	PVC	600	01	
	ANEL DE BORRACHA JE	PÇ	BORRACHA	50	03	
	PARAFUSO PARA FLANGE PN10	PÇ	A. CARB.	16x80	16	
	ARRUELA PARA FLANGE	PÇ	BORRACHA	50	02	

- 1- AS DIMENSÕES ESTÃO EM MILÍMETRO;
- 2- AS PAREDES DAS CAIXAS DEVERÃO SER DE BLOCO DE CIMENTO DE 20cm PREENCHIDOS COM CONCRETO E APOIADOS SOBRE CINTA DE CONCRETO, SALVO QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE APOIO ESTRUTURAL DEVIDO ÀS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO;
- 3- PARA OS LOCAIS EM QUE O LENÇOL FREÁTICO FOR PROFUNDO, O FUNDO DAS CAIXAS DEVERÁ SER TODO PREENCHIDO COM BRITA Nº 2. JA PARA OS LOCAIS EM QUE O LENÇOL FREÁTICO FOR ELEVADO, AS CAIXAS DEVERÃO SER FEITAS TODA EM CONCRETO ARMADO, EXCETO O FUNDO, SEM PURO PARA DRENAGEM, E DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS (PARAFINADAS) DEBEMOS DE 10 CM O FUNDO, E TER INCLINAÇÃO DE 1% PARA FACILITAR O ESGOTAMENTO DE CAIXA POR MEIO DE BOMBADEIO;
- 4- A TAMPA DE CONCRETO DEVERÁ TER 20cm, SENDO FICAR INDEPENDENTE DO RESTANTE DA CAIXA PARA POSSIBILITAR SUA REMOÇÃO, E DEVERÁ TER ALÇA RETRÁIL PARA ÇAMENTO, QUANDO QUALQUER TIPO DE TAMPA DE CONCRETO PRECISAR SER DIVIDIDA EM DUAS OU MAIS, DEVERÁ HAVER VEDAÇÃO ENTRE ELAS;
- 5- FILTRO, VÁLVULAS E/OU CONEXÕES QUE REPRESENTEM SINGULARIDADE PARA O MEDIDOR DEVERÃO ESTAR, NO MÍNIMO, 20 x Dm A MONTANTE DO MEDIDOR E 5 x Dm A JUSANTE DO MEDIDOR, JA AS EPS, DEVERÃO SER LOCALADAS A 1m DO MEDIDOR ELETROMAGNÉTICO MONTANTE E 10 x Dm DA REDE A JUSANTE;
- 6- AS CINTAS DE CONCRETO DEVERÃO SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SEREM CONSTRUÍDAS;
- 7- A ALTURA MÍNIMA DAS CAIXAS QUE CONTEM A EP E O MACROMEDIDOR DEVERÁ SER DE 1,80m. SUAS VARIAÇÕES PODERÃO OCORRER DE ACORDO COM A PROFUNDIDADE DA REDE. CASO A ALTURA SEJA MENOR DE 1,80M, A REDE DEVERÁ SER LOCALADA NA DIREÇÃO DA REDE, NA DIREÇÃO DA EP;
- 9- ADOTAR, PARA A CAIXA QUE CONTEM O FILTRO "Y", DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3,5 x Dm ENTRE O FUNDO DA CAIXA E A TUBULAÇÃO;
- 10- NOS CASOS DE RUAS COM TRÁNSITO INTENSO (PAVIMENTAÇÕES OU NÃO), VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE LOCALIZAR AS CAIXAS, PRÓXIMAS PÚBLICAS OU LOCAL ALTERNATIVO;
- 11- VER DETALHE DO TIPO (SUPPORTO DO SECUNDÁRIO) NO DESENHO CESAN Nº A-000-000-80-5-XX-0045.

[illegible]